

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFTM

Boletim de Serviço

N.º 336, de 5 de abril de 2021

Ministério da
Educação

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO**

Avenida Getúlio Guaritá, 130
Bairro Abadia | CEP 38025-440 | Uberaba-MG |
Telefone: (34) 3318-5200 | hc-uftm.ebserh.gov.br

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

ANA LÚCIA DE ASSIS SIMÕES

Superintendente do HC-UFTM/Filial Ebserh

HELOISA HELENA OLIVEIRA MARTINS SHIH

Gerente Administrativa do HC-UFTM/Filial Ebserh

ANDREIA DUARTE RESENDE

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFTM/Filial Ebserh

JAIR SINDRA VIRTUOSO JUNIOR

Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFTM/Filial Ebserh

SUMÁRIO

COLEGIADO EXECUTIVO.....	4
APROVAÇÃO DE MANUAIS.....	4
Resolução-SEI n.º 468, de 22 de março de 2021.....	4
Resolução-SEI n.º 478, de 23 de março de 2021.....	5
AUTORIZAÇÃO ROP E POP.....	6
Resolução-SEI n.º 469, de 23 de março de 2021.....	6
Resolução-SEI n.º 475, de 23 de março de 2021.....	7
Resolução-SEI n.º 479, de 24 de março de 2021.....	8
Resolução-SEI n.º 481, de 30 de março de 2021.....	9
Resolução-SEI n.º 482, de 31 de março de 2021.....	10
Resolução-SEI n.º 483, de 1.º de abril de 2021.....	11
Resolução-SEI n.º 484, de 5 de abril de 2021.....	12
SUPERINTENDÊNCIA.....	13
COMPOSIÇÃO DE NÚCLEO.....	13
Portaria-SEI n.º 72, de 1.º de abril de 2021.....	13
DESIGNAÇÕES.....	14
Portaria-SEI n.º 73, de 1.º de abril de 2021.....	14
Portaria-SEI n.º 74, de 5 de abril de 2021.....	15

COLEGIADO EXECUTIVO

APROVAÇÃO DE MANUAIS

Resolução - SEI n.º 468, de 22 de março de 2021

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.ª revisão), resolve:

Art. 1.º Aprovar o Manual de Nutrição Clínica da Unidade de Nutrição Clínica do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Ana Lúcia de Assis Simões

Resolução - SEI n.º 478, de 23 de março de 2021

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.^a revisão), resolve:

Art. 1.º Aprovar o Manual de Boas Práticas na Central de Nutrição Enteral da Unidade de Nutrição Clínica do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Ana Lúcia de Assis Simões

AUTORIZAÇÃO DE POP E ROP

Resolução - SEI n.º 469, de 23 de março de 2021

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.ª revisão), resolve:

Art. 1.º Autorizar a publicação do Procedimento Operacional Padrão “Higienização de Mamadeiras” da Unidade de Nutrição Clínica do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Ana Lúcia de Assis Simões

Resolução - SEI n.º 475, de 23 de março de 2021

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.ª revisão), resolve:

Art. 1.º Autorizar a publicação do Procedimento Operacional Padrão “Leite Humano de Banco de Leite (Pedido, Transporte, Armazenamento e Manipulação)” da Unidade de Nutrição Clínica do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Ana Lúcia de Assis Simões

Resolução - SEI n.º 479, de 24 de março de 2021

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.ª revisão), resolve:

Art. 1.º Autorizar a publicação do Procedimento Operacional Padrão “Higienização das Mãos na Central de Nutrição Enteral e no Lactário” da Unidade de Nutrição Clínica do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Ana Lúcia de Assis Simões

Resolução - SEI n.º 481, de 30 de março de 2021

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.ª revisão), resolve:

Art. 1.º Autorizar a publicação da Rotina Operacional Padrão “Fluxo de Testagem para Covid-19 na Admissão de Pacientes e Transferências Intersectoriais” da Divisão de Gestão do Cuidado do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Ana Lúcia de Assis Simões

Resolução - SEI n.º 482, de 31 de março de 2021

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.ª revisão), resolve:

Art. 1.º Autorizar a publicação da Rotina Operacional Padrão “Comunicação com Familiares de Pacientes Internados no HC-UFTM durante a pandemia da Covid-19” da Unidade de Atenção Psicossocial do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Ana Lúcia de Assis Simões

Resolução - SEI n.º 483, de 1.º de abril de 2021

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.ª revisão), resolve:

Art. 1.º Autorizar a publicação da versão 2 do Procedimento Operacional Padrão “Limpeza e Desinfecção de Laringoscópio” da Divisão de Enfermagem do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Ana Lúcia de Assis Simões

Resolução - SEI n.º 484, de 5 de abril de 2021

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.ª revisão), resolve:

Art. 1.º Aprovar a Norma Operacional “Distribuição e controle das refeições para discentes de graduação no HC-UFTM”, da Unidade de Gerenciamento das Atividades de Graduação e Ensino Técnico do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Ana Lúcia de Assis Simões

SUPERINTENDÊNCIA

COMPOSIÇÃO DE NÚCLEO

Portaria-SEI n.º 72, de 1.º de abril de 2021

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar Juliana Reis Machado e Silva - Biomédica, Coordenadora; Marlene Antônia dos Reis - Médica Patologista, Responsável Técnica; Aline Cristina Souza da Silva - Biomédica; Crislaine Aparecida da Silva - Biomédica; Laura Penna Rocha - Biomédica; Luciana Velasco Rufato - Médica patologista; Vilmar de Paiva Marques - Médico e Livia Helena de Moraes Pereira, Enfermeira, para comporem o Núcleo de Ensino e Pesquisa em Rim do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ana Lúcia de Assis Simões

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI n.º 73, de 1.º de abril de 2021

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar os empregados públicos/servidores abaixo indicados, para o acompanhamento e a fiscalização das atas de registro de preços oriundas do Pregão Eletrônico SRP n.º 1/2021, realizado pela Ebserh Sede, processo administrativo n.º 23477.000399/2021-61, cujo objeto contempla medicamentos para enfrentamento do Covid-19.

Fiscal	Nome	Matrícula Siape
Titular	Tatiane Rodrigues Bahia Soares	2261208
Suplente	Celso José da Silva Júnior	2118810

Art.2.º Segue a relação das atas de registro de preços e seus respectivos fornecedores:

1. Ata de Registro de Preços - SEI 1 – Methabio Farmacêutica
2. Ata de Registro de Preços - SEI 2 – NSA Distribuidora
3. Ata de Registro de Preços - SEI 3 – Multifarma Comércio
4. Ata de Registro de Preços - SEI 4 – Comercial Valfarma
5. Ata de Registro de Preços - SEI 5 – Sinergia Farmacêutica

Art.3.º Cabe aos fiscais gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento de todas as obrigações estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico.

Art. 4.º Cumpra ao Fiscal Titular informar ao suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ana Lúcia de Assis Simões

Portaria-SEI n.º 73, de 1.º de abril de 2021

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar os empregados públicos/servidores abaixo indicados, para o acompanhamento e a fiscalização do Contrato n.º 16/2021, firmado com a empresa Lavebras Gestão de Textéis S.A, cujo objeto do Contrato é Prestação de serviços contínuos de Lavanderia hospitalar, processo administrativo n.º 23521.003996/2021-64 com a função de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento de todas as obrigações estabelecidas no Termo de Referência/projeto básico e no Contrato.

Fiscal	Nome	Matrícula Siape
Gestor	Renata Maria Dias de Abreu	1445192
Técnico	Cristina de Oliveira	6389097
Administrativo	Luana Barbosa Zago Boscolo	1966541

Art. 2.º Cabe aos gestores e fiscais cumprir as disposições legais inerentes à gestão/fiscalização de contratos, bem como às demais determinações institucionais previstas no Manual de Fiscalização de Contratos disponibilizado no site da unidade hospitalar < <http://www2.ebserh.gov.br/web/hc-uftm>>.

Art. 3.º Cumpra ao Gestor e aos Fiscais titulares informar aos suplentes as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ana Lúcia de Assis Simões